



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000332298

DECISÃO MONOCRÁTICA (Ez 93750)

Agravo de Instrumento Processo nº 2068879-54.2025.8.26.0000

Relator(a): **ENIO ZULIANI**

Órgão Julgador: **4ª Câmara de Direito Privado**

Agravo de instrumento. Pedido de desistência homologado. Recurso prejudicado.

Vistos.

Cuida-se o presente de agravo de instrumento interposto contra decisão que deferiu o pedido de Justiça Gratuita formulado pela agravante nos autos da Ação Declaratória de Nulidade c/c Cancelamento de Registro Imobiliário.

É o relatório.

O recurso perdeu objeto diante do pedido de desistência formulado pela agravante, fls. 10.

Pelo exposto, **homologo a desistência e julgo prejudicado o recurso.**

Int.

São Paulo, 3 de abril de 2025.

ENIO ZULIANI
Relator